

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle**

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Ao

Tribunal de Contas do Município de São Paulo**Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP. CEP: 04.027-000.****A/C: Sra. ROSELI DE MORAIS CHAVES****Subsecretaria-Geral****Ofício nº 1019 SMS G DAOC 2021/2021/SMS**

ASSUNTO: Acompanhamento – Edital - Acompanhamento do Edital de Chamada Pública nº 001/2021-SMS.G/SEMARP/CPCS - Gerenciamento e execução de ações e serviços em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçañã/ Tremembé. [relatório preliminar]

TC 5314/2021: Análise do Edital de Chamada Pública nº 001/2021-SMS.G/SEMARP/CPCS - Gerenciamento e execução de ações e serviços em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçañã/ Tremembé. - **continuidade do certame.**

Referência: Processo TC/005314/2021 - Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0027626-5.

Trata-se do Ofício SSG 14089/2021 (doc. SEI nº. 045474332 e 045474360) enviado à SMS pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no que tange ao *Acompanhamento do Edital de Chamada Pública nº 001/2021-SMS.G/SEMARP/CPCS - Gerenciamento e execução de ações e serviços em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçañã/ Tremembé, com o **RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ACOMPANHAMENTO DE EDITAL***, que tem por objetivo verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

Nesse sentido, enviam-se as informações e documentos apresentados pela Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS (doc. SEI nº 047517528) com anuência da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP (doc. SEI nº 047523433) e a Coordenadoria Regional de Saúde Norte - CRS-N (doc. SEI nº 047695955 e 047696759) com anuência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde - SEABEVS (doc. SEI nº 047703364), **atendendo às solicitações.**

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico *daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br*.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 08/07/2021, às 14:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047751258** e o código CRC **E05CF13F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0027626-5

SEI nº 047751258